

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000
CNPJ: 02.001489/0001-41
Fone: (43) 34441197

RESOLUÇÃO 06/2015

SUMULA: Abre Créditos adicionais Suplementares ao orçamento do exercício financeiro de 2015.

A Câmara de Vereadores de Arapuã, estado do Paraná, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2014 do Legislativo Municipal de Arapuã no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para reforço de saldo em dotações.

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001-2001	– Manutenção das atividades do legislativo		
0040	– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	00001	8.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			8.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a suplementação do Artigo 1º, será utilizado o cancelamento parcial de dotação detalhada no quadro abaixo:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001-2001	– Manutenção das atividades do legislativo		
0050	– 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	00001	7.000,00
0060	– 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	00001	1.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO.....			8.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Constantino dos Santos, N° 1411 – centro – CEP 86884-000
CNPJ: 02.001489/0001-41
Fone: (43) 34441197

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.


SEBASTIAO DOS SANTOS
Presidente